



Subsecretaria de Apoio às Comissões Mistas
Recebido em 13/12/2012 às 15h56
Valéria / Mat, 46957

MPV 595

00449

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

DATA
13/12/2012

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 595, DE 6 DE
DEZEMBRO DE 2012

TIPO

1 [] SUPRESSIVA 2 [] AGLUTINATIVA 3 [] SUBSTITUTIVA 4 [X] MODIFICATIVA
5 [] ADITIVA

AUTOR
DEPUTADO ANDRÉ VARGAS

PARTIDO
PT

UF
PR

PÁGINA
01

EMENDA MODIFICATIVA

Imprima-se a seguinte modificação no § 1º do artigo 34, da Medida Provisória nº 595/2012:

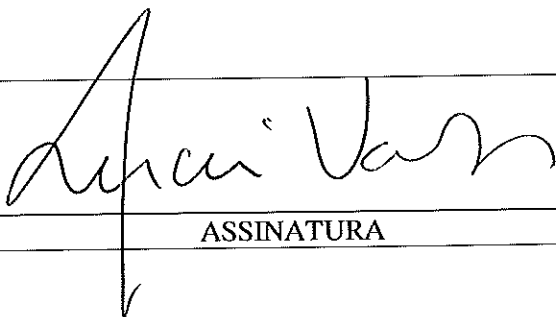
Art. 34.

“§ 1º O conselho de supervisão terá composição tripartite e paritária, contando com seis membros titulares e respectivos suplentes, indicados na forma do regulamento, e tendo como competência:”

JUSTIFICAÇÃO

Sugere-se que na sua regulamentação seja incluída a participação de representantes de pelo menos dois órgãos do Governo Federal.

DATA
13/12/2012.


ASSINATURA